



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

## I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de impressão corporativa permite reduzir o custo total de propriedade de dispositivos de impressão e oferecer serviços de qualidade para magistrados e servidores, garantindo ainda níveis de controle, de integração e gerenciamento compatíveis com as melhores práticas atuais de gestão de recursos de tecnologia da informação. Tal contratação possibilitará a redução do número de reclamações decorrentes de problemas de impressão, pois a maior parte destas reclamações são decorrentes da má qualidade dos suprimentos (cartuchos e toners) e da constante indisponibilidade devido a obsolescência dos dispositivos.

Neste sentido, a contratação será realizada de forma a não interromper o andamento das atividades dos setores que necessitam de tais serviços, destacando a caracterização do serviço contínuo e sua essencialidade para a administração no desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer suas atividades.

Assim como a maior parte dos equipamentos de informática, as impressoras passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligado à sua utilização. Atualmente, o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro utiliza cerca de 7.713 (sete mil setecentos e treze) impressoras que estão com suas peças e componentes desgastados em decorrência do tempo de uso, fato este que vem causando frequentes interrupções dos serviços jurisdicionais e dificuldade na obtenção de insumos.

A tabela abaixo demonstra a distribuição atual do parque de impressoras no PJERJ:

DISTRIBUIÇÃO DE IMPRESSORAS POR TIPO			
IMPRESSORA EPSON STYLUS PRO 4880	1	IMPRESSORA LASER XEROX PHASER 4510 C/DUPLEX	7
IMPRESSORA HP LASERJET 1025	4	IMPRESSORA LEXMARK COLOR CX522ADE	9
IMPRESSORA HP LASERJET CP1025 LASER COLOR (EMERJ)	3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET E87640Z	2
IMPRESSORA HP LASERJET P3005 MONOCROMÁTICA	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL KYOCERA ECOSYS M3655 IDN	1
IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP 176N	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER L2540DW	1
IMPRESSORA HP LASERPRO M201DW	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SAMSUNG MULTIPRESS 6545NX	1
IMPRESSORA HP OFFICEJET 4000	4	LASER MONO BROTHER DCP-8157DN	1
IMPRESSORA JATO DE TINTA COLOR DESKJET HP 5550	4	MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-J105	1.175
IMPRESSORA JATO DE TINTA COLOR HP DESKJET 6540	36	MULTIFUNCIONAL HP DESKJET F4580	1
IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON STYLUS PHOTO T50	1	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR HP 2510 PSC	1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 640C	4	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA HP PHOTOSMART AIO D110	2
IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 670C	2	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA HP PHOTOSMART C3180	1
IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET D4260	5	MULTIFUNCIONAL LASER WORKCENTRE 6015	1
IMPRESSORA LASER COLOR A3 OKIDATA C831N COM DUPLEX	11	MULTIFUNCIONAL LASER COLOR HP M175A	1
IMPRESSORA LASER COLOR OKIDATA C5200N C/DUPLEX	5	MULTIFUNCIONAL LASER COLOR KYOCERA TASKALFA 4052CI	1
IMPRESSORA LASER COLOR OKIDATA C9850 120V	4	MULTIFUNCIONAL LASER LEXMARK X646	2
IMPRESSORA LASER HP LASERJET 1015	2	MULTIFUNCIONAL LASER RICOH 9025/MP 2550/LD425/AFICIO	1
IMPRESSORA LASER LEXMARK T645DN	1	MULTIFUNCIONAL LASER RICOH AFICIO MP C2051	1
IMPRESSORA LASER MONO LEXMARK E352DN	68	MULTIFUNCIONAL LEXMARK LASER COLOR CX522ADE	1
IMPRESSORA LASER MONO LEXMARK T640DN	14	MULTIFUNCIONAL LEXMARK LASER MONO X646E	7
IMPRESSORA LASER MONO OKIDATA B430DN	1	MULTIFUNCIONAL LEXMARK OFFICEEDGE PRO5500	16
IMPRESSORA LASER MONO OKIDATA B431DN+	6.204	MULTIFUNCIONAL LEXMARK X4550	1
IMPRESSORA LASER MONO OKIDATA B431DN	18	MULTIFUNCIONAL OFFICEJET HP PRO 8620	3
IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL OKI MC780	81	<b>Total</b>	<b>7.713</b>

A aquisição de uma solução integrada com fornecimento de ferramenta para gerenciamento e monitoramento em tempo real dos equipamentos instalados em rede, com informações sobre níveis de abastecimento de papel e toner, necessidades de troca de kits de manutenção e contabilização das impressões e cópias de cada equipamento, identificando o local (Unidade) onde estão instalados, contribuirá significativamente para uma melhor gestão dos serviços de impressão.

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing visa, portanto, suprir as necessidades do PJERJ por serviços de impressão considerados essenciais para o desempenho das atividades institucionais deste órgão, e cuja ausência ou indisponibilidade, mesmo que temporária, produziria um impacto direto no desempenho institucional.

A solução, visa ainda a redução do quantitativo de impressoras em aproximadamente 26,5% (vinte e seis e meio por cento) a fim de reduzir custos, tendo em vista o avanço do processo eletrônico.

## PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

O prazo de vigência da contratação será de 36 meses contados do memorando de início de serviço, na forma do ar. 106 da Lei nº 14.133/21 e prorrogável até 10 (dez) anos, conforme teor do art. 107 do mesmo diploma legal.

O tempo de contratação foi definido considerando o tempo necessário para planejar e implantar este projeto que, devido ao grande número de equipamentos envolvidos e sua dispersão geográfica, demandam um cronograma extenso. Neste sentido, caso se optasse por um tempo menor de contrato, aumentaríamos desnecessariamente custos e riscos de descontinuidade dos serviços devido a não utilização dos equipamentos, transições frequentes de fornecedores e, principalmente, comprometeríamos a produtividade de nossos usuários que seriam obrigados a receber treinamentos constantes de soluções de fornecedores diversos.

Pela solução envolver também aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática, pode ser caracterizado um serviço de natureza contínua, pois se interrompido, pode comprometer a continuidade de atividades essenciais.

## II – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratação de 2024 do PJERJ com previsão de licitação para dezembro de 2023 e como resultado melhoria na qualidade dos serviços de TIC.

## III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir, no que couber, as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

As atividades desempenhadas pela empresa devem ser conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem-estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida.

A empresa será responsável pela destinação das peças substituídas ou demais consumíveis decorrentes da prestação dos serviços, devendo, quando solicitado pelo Órgão Fiscal,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

apresentar a comprovação dos procedimentos alinhados aos dispositivos normativos em vigor.

Os equipamentos e seu fornecimento deverão respeitar, no que couber, as normas e procedimentos de Segurança da Informação em vigor no ambiente operacional do PJERJ.

Durante os atendimentos todos os técnicos da empresa devem apresentar-se devidamente uniformizados e devidamente identificados através de crachás de identificação em nome da empresa.

Os equipamentos que compõem a solução deverão ter seu funcionamento restrito às suas funções, não podendo interferir no funcionamento da rede local nem nas estações de trabalho da empresa.

A instalação, remoção ou desabilitação das funcionalidades dos equipamentos deverá seguir o padrão de configurações homologadas pelo PJERJ sem que outros componentes da rede local necessitem de configuração adicional.

Deverá ser mantida a confidencialidade das informações referentes ao processo de contratação, bem como aquelas obtidas em razão da execução do contrato ou prestação do serviço.

Quando nas dependências do PJERJ, os técnicos da empresa contratada ficarão sujeitos a todas as normas internas de segurança do Poder Judiciário, inclusive aqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.

Com os recentes avanços da tecnologia a jato de tinta, no mercado corporativo, os resultados das páginas impressas entre um equipamento laser, led ou jato de tinta (inkjet) são comparáveis e equivalentes. De modo a ampliar a competitividade no setor de outsourcing de impressão, consideramos também que as impressoras a jato de tinta, voltadas ao mercado corporativo, poderão ser utilizadas nas contratações de outsourcing de impressão.

Na especificação técnica das impressoras, será definida a tecnologia de impressão Laser, LED, jato de tinta ou equivalente.

Independentemente da tecnologia da impressão, serão evitados aqueles equipamentos voltados ao público residencial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Todos os equipamentos deverão atender ao padrão de consumo eficiente de energia “EnergyStar” ou similar emitido pelo INMETRO.

Todos os equipamentos deverão ser compatíveis e instalados na rede 220 Volts com novo padrão brasileiro de tomadas (NBR-14136) e, em alguns casos, o padrão NEMA (americano) 2P+T, sendo aceito o uso de conversores.

Todos os equipamentos deverão possuir drivers para, Windows 11 e 10 nas versões 32 e 64 bits em português PT-BR.

Todos os equipamentos deverão possuir capacidade de impressão automática em frente e verso (duplex Integrado) nos formatos A4, Carta e Ofício, sem restrições quanto ao uso de papéis reciclados ou timbrados.

Para o dimensionamento das velocidades dos equipamentos pretendidos, foi utilizado como referência as recomendações constantes na **Portaria SGD/MGI Nº370 de 8 de março de 2023**, baseadas na estimativa de consumo mensal levantada para cada equipamento.

Para os equipamentos A4 será definida a velocidade mínima de 24(vinte e quatro) páginas por minuto e para os equipamentos A3 será definida a velocidade mínima de 20(vinte) páginas por minuto, considerando a norma ISO/IEC 24734 ou equivalente, de forma a atender às recomendações da Portaria e evitar equipamentos destinados a uso doméstico.

Os equipamentos multifuncionais deverão de ser de mesa, acompanhados de software OCR em PT-BR, integrado com capacidade de digitalização de documentos com tamanhos A4 e carta monocromática e policromática em frente e verso automaticamente.

### **Subcontratação**

Diante do universo de situações peculiares que a futura contratada precisará analisar com vistas a atender as exigências contratuais com maior presteza e qualidade dentro da menor relação custo benefício, é possível que mantenha contrato para prestação de serviços auxiliares a execução do objeto tais como a assistência técnica e instalação de equipamentos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

#### IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

##### QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS

O quantitativo de impressoras a ser contratado representa uma redução de 26,5% do parque tecnológico no PJERJ, tendo em vista o avanço do processo eletrônico e a consequente redução da demanda pelos serviços de impressão.

Foi definido pela administração um quantitativo de aproximadamente 3% para ativação futura e eventual, não se obrigando este PJERJ a contratar os quantitativos previstos. Este quantitativo tem a finalidade de suprir possíveis demandas de novas instalações e ampliação do parque de impressão, caso seja necessário.

DESCRIÇÃO	DEMANDA IMEDIATA	ATIVAÇÃO EVENTUAL	TOTAL
Impressora A4 monocromática	4.571	137	4.708
Multifuncional A4 Monocromática	0	30	30
Impressora A4 policromática	900	27	927
Impressora A3 policromática	5	0	5
<b>TOTAL</b>	<b>5.476</b>	<b>194</b>	<b>5.670</b>

##### VOLUMETRIA MENSAL ESTIMADA

Tendo em vista que este PJERJ não possui histórico anterior de bilhetagem de impressões, para fins de estimativa de volumetria, foi realizado levantamento junto a SGLOG sobre consumo de suprimentos no período de 01/01/2022 até 31/05/2023. Neste levantamento foram coletadas informações relativas as impressoras com maior representatividade no parque tecnológicos deste PJERJ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

O quadro abaixo representa apenas uma estimativa da demanda mensal de impressões. O quantitativo é variável e será calculado com base nas impressões efetivamente realizadas pelos pontos de impressão ativados.

DESCRIÇÃO	DEMANDA ESTIMADA IMEDIATA	DEMANDA ESTIMADA EVENTUAL*	TOTAL
Impressão A4 monocromática	5.695.422	170.863	5.866.285
Impressão A4 policromática	269.559	8.087	277.646
Impressão A3 monocromática	5.229	0	5.229
Impressão A3 policromática	2.941	0	2.941

\* Demanda considerada na eventual ativação de novos equipamentos.

## SERVIÇO DE REMANEJAMENTO

Para melhor dimensionamento do valor do contrato, foi levantado também a quantidade de remanejamentos de impressoras, no mesmo período, para endereços diferentes, sendo encontrado uma média de 30 remanejamentos mensais.

DESCRIÇÃO	DEMANDA ESTIMADA
Serviço de Remanejamento	30

A tabela abaixo representa o total de equipamentos com instalação imediata, estimativa de serviço de remanejamento e impressões mensais, bem como o quantitativo de eventuais instalações durante o período contratual.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

DESCRIÇÃO	DEMANDA IMEDIATA	ATIVAÇÃO FUTURA	TOTAL
Impressora A4 monocromática	4.571	137	4.708
Multifuncional A4 Monocromática	0	30	30
Impressora A4 policromática	900	27	927
Impressora A3 policromática	5	0	5
Impressão A4 monocromática	5.695.422	170.863	5.866.285
Impressão A4 policromática	269.559	8.087	277.646
Impressão A3 monocromática	5.229	0	5.229
Impressão A3 policromática	2.941	0	2.941
Serviço de Remanejamento	0	30	30

A demanda para ativação futura eventualmente poderá ser utilizada de acordo com as necessidades, não se obrigando o PJERJ a ativar os quantitativos previstos neste item.

## V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O modelo de outsourcing já vem sendo adotado por diversos outros órgãos da esfera pública e por empresas da iniciativa privada. A solução, com a terceirização das atividades, se demonstrou como uma alternativa viável e mais vantajosa do ponto de vista técnico e financeiro.

De acordo com a portaria SGD/MGI nº 370 de 8 de março de 2023, existem 3 modalidades de serviços de outsourcing de impressão: **Modalidade franquia mensal**, **Modalidade sem franquia** e **Modalidade fornecimento de equipamentos com pagamento de páginas impressas**.

Todas as modalidades apresentam opção de fornecimento de papel. Cada órgão deverá avaliar a conveniência de acordo com suas necessidades.

A **Modalidade franquia mensal** consiste na indicação de um valor fixo que abrange o fornecimento do equipamento (impressoras) e uma quantidade mínima de páginas, sendo cobrado o excedente quando ultrapassada a franquia. Neste modelo, a remuneração é baseada em um valor mensal fixo que dará direito a uma quantidade limitada de impressões, e caso haja necessidade de mais impressões, paga-se por impressões excedentes. Foram



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

pesquisadas aquisições de outros órgãos públicos no Painel de Preços encontrando os seguintes resultados:

Órgão	Edital	Objeto	Valor
COMANDO DA 4ª BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA UASG 160111	00019/2022	Contratação de serviço de outsourcing de impressão e reprografia, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares vinculadas, e órgãos participantes.	R\$ 317.040,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS UASG 153164	00080/2023	Prestação de Serviço Continuado de IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) para a UFSM.	R\$ 569.016,00
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4ª.RF/PE UASG 170058	00009/2023	Contratação de serviços de outsourcing de impressão, com disponibilização de máquinas impressoras laser multifuncionais (cópia, scanner e impressão), com estabilizador, para atender a demanda da DRF/MAC e suas agências jurisdicionadas em Arapiraca e Palmeira dos Índios.	R\$ 259.774,00
INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC.DO RIO DE JANEIRO UASG 158157	00001/2023	Registro de Preço para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, na modalidade franquia de página, mais excedente, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.	R\$ 1.360.486,80

A **Modalidade sem franquia** consiste na prestação de todos os serviços que caracterizam o outsourcing de impressão com o fornecimento dos equipamentos, prestação dos serviços de suporte, manutenção e reposição de insumos, mas utilizando como modelo de pagamento a quantidade de página impressa. Neste modelo, a remuneração é baseada em valores mensais variados, exclusivamente sobre a quantidade de impressões. Foram pesquisadas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

aquisições de outros órgãos públicos no Painel de Preços encontrando os seguintes resultados:

Órgão	Edital	Objeto	Valor
EMP. BRAS. DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA UASG 926171	00007/2023	Serviços de outsourcing de impressão com franquia de páginas impressas, com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, monitoramento, gestão e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis, com destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, multifuncionais novas e assistência técnica/manutenção no local de instalação, nas dependências das unidades da HEMOBRÁS em Pernambuco e Brasília.	R\$ 313.540,00
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RR UASG 250035	00008/2023	Contratação de Serviços de outsourcing, sem dedicação de mão-de-obra, para digitalização e reprodução de documentos, mediante o fornecimento de equipamentos aptos a digitalização de documentos, reprodução de cópias e impressão de arquivos digitais, com manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel) para atender às necessidades desta SEMS/RR.	R\$ 28.169,40
DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM UASG 257028	00015/2023	Contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, para atender as demandas do DSEI Médio Rio Purus.	R\$ 116.471,10

A **Modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas** consiste na prestação dos serviços previstos de outsourcing de impressão considerando o pagamento fixo mensal por equipamento fornecido além do pagamento por página impressa. Neste modelo, a remuneração é baseada em um valor fixo atrelado a quantidade de equipamentos contratados, adicionado a um valor variável atrelado à quantidade de impressões realizadas por cada equipamento. Foram pesquisadas aquisições de outros órgãos públicos no Painel de Preços encontrando os seguintes resultados:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Órgão	Editais	Objeto	Valor
JUSTICA FEDERAL DE 1ª. INSTANCIA_- RS UASG 090020	00002/2023	Registro de Preços para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de todos os insumos (exceto papel) necessários à execução do referido serviço, inclusive equipamentos, mediante especificações técnicas, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência e seus anexos, para atender a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Sul, no Paraná, em Santa Catarina e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região	R\$ 105.142,20
UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA UASG 153178	00001/2023	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão para o Polo Centro da UTFPR que é composto pelos campi Campo Mourão (CM), Guarapuava (GP) e Ponta Grossa (PG).	R\$ 397.540,80
UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA UASG 153029	00044/2022	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão (digitalização, impressão e reprodução de cópias) com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e insumos exceto papel, inclusive suporte e manutenção para atender as demandas dos campi que compõem o Núcleo Oeste (Medianeira, Santa Helena e Toledo) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.	R\$ 82.943,88
COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA UASG 929391	00014/2023	Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, equipe de suporte disponível para manutenção, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel.	R\$ 24.972,00
CENTRO NAC. DE TECN ELETRONICA AVANÇADA S/A	00012/2023	Prestação de serviços por demanda de impressão, cópias e digitalização corporativa,	R\$ 78.208,01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

UASG 245209		suporte e manutenção com cumprimento de níveis de serviços, compreendendo a cessão de uso de equipamentos (impressoras, multifuncionais e scanner), software de gerenciamento, manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de todos os materiais consumíveis (toner preto e colorido compatíveis com certificação de origem), peças de reposição compatíveis, conforme descrito no TR.	
DEFENSORIA PÚBLICA /PA — UASG 925989	00038/2022	Registro de Preços para futura Contratação de empresa para prestação de serviços continuados e terceirizados de Impressão, Cópia e Digitalização com a disponibilização de equipamentos e insumos materiais (suprimentos e papéis), com suporte técnico para realização da manutenção e assistência técnica on-site com peças e mão de obra técnica, serviços de gerenciamento dos equipamentos e da produção, treinamento aos usuários, através de franquia e excedentes de impressão.	

### JUSTIFICATIVA PARA A SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A utilização de franquia se demonstra totalmente desvantajosa para o PJERJ, pois com o avanço do processo eletrônico, existe uma tendência natural e progressiva na diminuição das impressões ao passar do tempo. Caso fosse estipulada uma franquia inicial, num curto espaço de tempo a mesma poderia estar superestimada no decorrer do contrato, trazendo prejuízos para a administração. Outro fator determinante para a escolha do modelo foi devido ao PJERJ não possuir histórico de contratação anterior do serviço, não tendo como mensurar a estimativa de volumetria da franquia com exatidão.

A modalidade sem franquia com pagamento apenas da página impressa, em geral, possui o custo unitário da página mais alto e eleva o risco tanto para a administração, quanto para o fornecedor, pois não há garantia de um valor fixo mensal a ser pago.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

A modalidade de outsourcing escolhida foi aquela cuja remuneração é realizada por página efetivamente impressa, acrescido de um custo fixo mensal referente ao aluguel de cada um dos equipamentos fornecidos, tendo em vista ser a opção mais adequada à realidade atual do PJERJ.

A opção pelo fornecimento de papel não demonstra vantajosidade para o PJERJ, pois já está implementada uma logística de distribuição de papel e outros materiais de escritório que abrange todo o estado do Rio de Janeiro. Caso fosse solicitada esta opção, a empresa de prestação de serviço teria que providenciar uma logística para a distribuição, onerando o valor do contrato de maneira significativa.

## VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para esta contratação de prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing (compreendendo ativação imediata e ativação eventual) no período de 36 (trinta e seis) meses é de R\$ 49.012.710,81 (quarenta e nove milhões, doze mil setecentos e dez reais e oitenta e um centavos), conforme mediana de valores retirados do Painel de Preços e média de propostas de fornecedores .

Composição de Custos											
Item	Descrição	Quantidade	Mediana Painel de preços (A)	Proposta AMC Informática (B)	Proposta CTIS Tecnologia (C)	Proposta Compucom Soluções Digitais	Proposta Dady Lha Soluções Integradas	Proposta Tecnoset Informática Produtos e Serviços	Proposta Simpress Comércio, Locação e Serviço	Média das demais Propostas (D)	Valor Estimado Média (A+B+C+D) / 4
1	Impressora A4 monocromática	4.708	R\$ 130,80	R\$ 115,00	R\$ 153,69	R\$ 219,80	R\$ 210,00	R\$ 249,92	R\$ 130,00	R\$ 202,43	R\$ 150,48
2	Multifuncional A4 Monocromática	30	R\$ 232,56	R\$ 295,00	R\$ 231,32	R\$ 219,80	R\$ 400,00	R\$ 317,07	R\$ 130,00	R\$ 266,72	R\$ 256,40
3	Impressora A4 policromática	927	R\$ 225,00	R\$ 195,00	R\$ 190,69	R\$ 240,00	R\$ 310,00	R\$ 234,61	R\$ 350,00	R\$ 283,65	R\$ 223,59
4	Impressora A3 policromática	5	R\$ 812,49	R\$ 840,00	R\$ 1.175,80	R\$ 585,65	R\$ 690,00	R\$ 2.307,65	R\$ 750,00	R\$ 1.083,33	R\$ 977,90
5	Impressão A4 monocromática	5.866.285	R\$ 0,0500	R\$ 0,0294	R\$ 0,0522	R\$ 0,07	R\$ 0,11	R\$ 0,054	R\$ 0,09	R\$ 0,08	R\$ 0,05
6	Impressão A4 policromática	277.646	R\$ 0,2500	R\$ 0,3800	R\$ 0,2539	R\$ 0,70	R\$ 0,65	R\$ 0,44	R\$ 0,90	R\$ 0,67	R\$ 0,39
7	Impressão A3 monocromática	5.229	R\$ 0,1100	R\$ 0,0577	R\$ 0,1044	R\$ 0,14	R\$ 0,22	R\$ 0,92	R\$ 0,09	R\$ 0,34	R\$ 0,15
8	Impressão A3 policromática	2.941	R\$ 1,1700	R\$ 0,7200	R\$ 0,5078	R\$ 1,40	R\$ 1,30	R\$ 0,70	R\$ 0,90	R\$ 1,08	R\$ 0,87
9	Serviço de Remanejamento	30	R\$ 519,00	R\$ 200,00	R\$ 512,52	R\$ 320,00	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,75	R\$ 332,57
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 1.217.732,56	R\$ 1.021.628,49	R\$ 1.307.290,22	R\$ 1.886.262,26	R\$ 2.124.484,93	R\$ 1.860.970,19	R\$ 1.725.104,56	R\$ 1.899.205,49	R\$ 1.361.464,19
VALOR 36 MESES			R\$ 43.838.372,16	R\$ 36.778.625,72	R\$ 47.062.447,89	R\$ 67.905.441,36	R\$ 76.481.457,48	R\$ 66.994.926,84	R\$ 62.103.764,16	R\$ 68.371.397,46	R\$ 49.012.710,81

As propostas cujos valores se encontram em patamares próximos aos valores apurados em atas de registro de preços foram tratadas como dados de precificação autônomos por ser congruentes com a média dos preços públicos, que representam valores próximos daqueles que as empresas efetivamente podem praticar na disputa. Já os valores das demais propostas foram agrupados e deles extraída a média para que este valor seja o dado de precificação a ser considerado na cesta de componentes. Assim foi feito com o fim de evitar que preços

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
	<b>ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO</b>
<b>Processo Administrativo nº: 2023-06039468</b>	

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

propositalmente mais elevados, como é frequente em cotações de fornecedores, tivessem o poder de elevar abruptamente o valor estimado da licitação.

## VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende: implantação dos serviços com entrega e disponibilização dos pontos de impressão, gestão de consumíveis, gestão de equipamentos, bilhetagem, assistência técnica e serviço de remanejamento.

### IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tendo em vista o grande volume de equipamentos e a dispersão geográfica do parque de impressão, esta equipe de planejamento da contratação, em conjunto com administração superior, definiu o prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias para implementação de toda a solução que abrange o serviço de outsourcing de impressão. Diante disso, foi definido que após a assinatura do contrato, será agendada uma reunião inicial em até 5(cinco) dias úteis com os representantes da empresa onde serão abordados, entre outros, os seguintes tópicos:

- A ordem de prioridade e quantidade para ativação inicial dos equipamentos, respeitando o prazo de 180 dias;
- Definição da transferência de conhecimento destinado aos usuários e à equipe técnica;
- Requisitos e informações para cadastramento de acesso às soluções de administração dos serviços;

A empresa deverá elaborar um plano de implantação dos serviços específico que deverá ser apresentado, no máximo, até 5(cinco) dias úteis após a reunião inicial. O Plano de Implantação do Projeto deverá conter, de maneira clara e objetiva, a estratégia da logística de disponibilização das impressoras, a instalação e monitoramento dos equipamentos, o cronograma das instalações, o conteúdo programático, a estratégia de treinamento para a equipe técnica e usuários do PJERJ e a descrição técnica da solução a ser implantada (equipamentos, servidores, contabilização e monitoramento dos equipamentos envolvidos).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Previamente às primeiras instalações, e quando houver substituição de equipamento, com intuito de habilitar a equipe técnica do PJERJ para o atendimento de primeiro e segundo níveis a seus usuários, a empresa deverá providenciar a transferência de conhecimento a esta equipe nos seguintes aspectos:

- Utilização básica e operação dos equipamentos (alimentação de papel, impressão, e demais itens abordados no manual do usuário);
- Solução de defeitos comuns, como atolamento de papel;
- Troca de suprimentos;
- Instalação e configuração;
- Manutenção básica dos equipamentos, incluindo substituição de partes móveis e demais componentes removíveis dos equipamentos fornecidos conforme orientações e procedimentos do manual do usuário;

O responsável pela instalação deverá promover a transferência de conhecimento aos usuários finais dos equipamentos, compreendendo, no mínimo: Alimentação de papel, impressão e configuração de parâmetros de impressão e recomendações de uso.

### **ENTREGA E DISPONIBILIZAÇÃO DOS PONTOS DE IMPRESSÃO**

A empresa será responsável pela disponibilização de todos os equipamentos necessários para a implementação da solução nos locais previamente designados, sem ônus ao PJERJ.

Todos os equipamentos fornecidos deverão atender os requisitos mínimos da solução. Caso os equipamentos entregues sejam diferentes daqueles homologados, serão considerados como não entregues, e a contagem do prazo de entrega não será interrompida, devendo a empresa realizar os procedimentos necessários para homologação junto a equipe técnica do PJERJ, incluindo a comprovação de que tais equipamentos são iguais ou superiores aos primeiramente especificados.

Durante todo o período contratual, o PJERJ poderá solicitar a instalação de novos equipamentos que não foram dimensionados para demanda imediata (eventual demanda futura), cujo prazo de atendimento (entrega e instalação), por parte da empresa, será de 10 (dez) dias úteis para endereços da Capital e 15 (quinze) dias úteis para o interior.

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
	<b>ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP</b> <b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO</b>
<b>Processo Administrativo nº: 2023-06039468</b>	

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

## **GESTÃO DE CONSUMÍVEIS**

A empresa será responsável pelo fornecimento, controle e reposição de todos os suprimentos (exceto papel) utilizados nos equipamentos instalados pertencentes ao contrato, bem como a logística de entrega, de forma que não haja desabastecimento dos pontos de impressão.

É de responsabilidade da empresa a qualidade na prestação dos serviços, em especial, na qualidade da impressão, bem como na regularidade do uso do equipamento.

A substituição de consumíveis, ensejada pelo uso normal dos equipamentos, poderá ser realizada pelo usuário de forma proativa, sem que gere qualquer tipo ou forma de recusa da empresa na continuidade da execução dos serviços e garantia dos equipamentos, não gerando indisponibilidade dos serviços contratados.

A empresa deverá entregar 1(um) kit de suprimentos reserva para cada equipamento, a fim de evitar o desabastecimento, não excluindo sua responsabilidade em efetuar o monitoramento proativo dos níveis dos insumos em uso nos pontos de impressão.

A empresa deverá arcar com as despesas relativas à troca e destinação final de todos os consumíveis, exceto papel, necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado.

A empresa ficará responsável pelo devido recolhimento dos consumíveis utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental e melhores práticas.

## **GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E BILHETAGEM**

A empresa deverá fornecer uma solução de administração dos serviços de forma a garantir o atendimento dos níveis de serviços solicitados, bem como uma solução para contabilização de páginas impressas.

A empresa será responsável pela gestão e administração dos equipamentos compreendidos nesta solução, de forma a mantê-los disponíveis nos pontos de impressão previamente acordados durante o período de vigência do contrato.

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
	<b>ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO</b>
<b>Processo Administrativo nº: 2023-06039468</b>	

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

A empresa deverá ainda emitir relatórios sobre inventário, situação atual dos equipamentos, número de páginas impressas (diferenciando páginas coloridas de páginas em preto e branco), relação de solicitações de assistência técnica, relatório mensal de serviços, entre outros.

A solução deverá ser capaz de proporcionar os seguintes itens:

- Permitir a coleta de informações sobre contadores físicos, suprimentos dos equipamentos, nome da impressora, modelo, fabricante, número de série, endereçamento IP, contadores gerais de páginas impressas e informações detalhadas dos suprimentos;
- Permitir a definição de perfis e permissões de utilização dos equipamentos e dos recursos dos equipamentos por usuário;
- Permitir a definição de custos de página impressa por categoria de equipamento, com distinção para impressão monocromática e policromática;
- Permitir a definição de centros de custos e geração de relatórios por equipamento, grupos de equipamentos, usuários, grupos de usuários, comarcas, serventias e NUR'S.

Os equipamentos fornecidos pela empresa destinados a comunicação via interface USB, deverão ser compatíveis com as especificações do software de monitoramento no quesito coleta de contadores físico e informações de suprimentos.

A solução deverá permitir o gerenciamento remoto de todos os equipamentos alocados, através da rede local do PJERJ, permitindo, no mínimo, as seguintes operações:

- Realizar inventário automático dos equipamentos instalados;
- Verificação da situação do equipamento;
- Verificação da situação dos trabalhos de impressão;
- Verificação dos níveis dos consumíveis de impressão;
- Alteração da configuração dos equipamentos;
- Contabilização das páginas impressas, com distinção para impressões monocromáticas e policromáticas.

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
	<b>ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP</b> <b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO</b>
<b>Processo Administrativo nº: 2023-06039468</b>	

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- Geração de relatórios gerenciais de utilização dos equipamentos, apresentando, pelo menos:
  - Relatório mensal, emitido até o quinto dia útil do mês subsequente, apresentando o número de chamados de assistência técnica por equipamento, o número de páginas impressas produzidas por equipamento e o período em que o equipamento ficou indisponível;
  - Relatórios contendo nome do usuário, nome do documento, data e horário de impressão, equipamento, número de páginas, modo de impressão (simplex ou duplex, mono ou policromático), tamanho do papel, qualidade e custo para cada trabalho impresso ou copiado;
  - Relatório emitido sob demanda do PJERJ contendo dados combinados das operações acima mencionadas.

Caso a solução de administração dos serviços exija a alocação de quaisquer equipamentos (hardwares e softwares), estes deverão ser fornecidos pela empresa, que deverá providenciar a instalação deles nos espaços alocados pelo PJERJ para este fim, mediante prévio agendamento, garantindo durante toda a vigência do contrato sua atualização e manutenção.

Todos os equipamentos deverão possuir sistema operacional homologado pelo PJERJ e configuração suficiente para manter os softwares em perfeito funcionamento durante todo o período do contrato, além de prover armazenamento dos relatórios pelo mesmo período.

Sempre que a empresa julgar necessário executar um procedimento de manutenção preventiva nos servidores envolvidos na prestação do serviço, esta deverá ser agendada com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, no qual conste o motivo, passos que serão executados, tempo necessário para a rotina, horário sugerido para o início das atividades, impacto no ambiente, nome, número do documento de identificação e telefone celular dos técnicos da empresa envolvidos.

## **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Durante a vigência do contrato, deverá ser prestada assistência técnica aos equipamentos instalados, sem custo adicional em relação ao preço contratado. Todos os atendimentos serão registrados pelos usuários e encerrados pela empresa no sistema de registro de chamados do PJERJ, com isso, para contabilização do ANS, os tempos válidos serão os mensurados por esse sistema de atendimento.

A Assistência Técnica deverá ocorrer sempre que necessária, dentro dos prazos previstos, para substituição de um componente do equipamento por desgaste ou quebra do mesmo, e ainda sempre que surgirem falhas ou defeitos na impressão.

O atendimento de primeiro nível poderá ser realizado por pela equipe técnica do PJERJ quando disponíveis, que poderão realizar as verificações básicas acerca da alimentação, conectividade dos equipamentos e outros problemas de menor complexidade descritos no manual do usuário, inclusive de troca de suprimentos. Contudo, é obrigação da empresa proceder com todas as rotinas que se façam necessárias a operacionalização do equipamento. A inexistência ou falha do primeiro atendimento não pode ser alegado como motivo para recusa da correta execução do contrato.

Caso não sejam solucionados no atendimento de primeiro nível ou remotamente, a empresa deverá deslocar técnico para o local, incluindo, mas não se limitando:

- Troca de toner ou cartucho;
- Desatolamento de papel;
- Assistência Técnica;
- Configuração e reconfiguração;
- Fornecimento e instalação de drivers;
- Configuração dos equipamentos nos computadores;
- Alocação, remoção e remanejamento de equipamentos.

A empresa poderá fornecer equipamentos reserva divididos proporcionalmente entre as comarcas, sem custos ao PJERJ, para substituição, quando necessários, de forma a cumprir o prazo de ANS e manter o ponto de impressão operacional. O fornecimento desses

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
	<b>ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP</b> <b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO</b>
<b>Processo Administrativo nº: 2023-06039468</b>	

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

equipamentos, bem como os locais de armazenamento, deverá ser previamente acordado com a equipe técnica do PJERJ.

## **SERVIÇO DE REMANEJAMENTO**

O PJERJ poderá solicitar a mudança de endereço dos equipamentos instalados, cujo prazo de atendimento será definido no Acordo de Nível de Serviço ANS.

Caberá à empresa o recolhimento da impressora no endereço em que estiver instalada, seu transporte até o novo local e a posterior instalação e configuração do equipamento em todas as estações de trabalho existentes para atendimento aos usuários do PJERJ

Os remanejamentos poderão ocorrer dentro da mesma serventia ou entre serventias, dentro da mesma comarca.

Somente será contabilizado para faturamento o remanejamento que for solicitado após a instalação inicial dos equipamentos e for realizado para uma serventia diferente da origem.

Não será contabilizado para faturamento o remanejamento entre cartórios, salas de audiência e gabinetes da mesma serventia.

A listagem de endereços e serventias será divulgada em anexo ao Termo de Referência.

## **VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação de mais de uma empresa para o serviço implicaria em aumento de custos indiretos referentes à infraestrutura de rede para a administração dos serviços, tendo em vista a necessidade de aquisição de pelo menos um servidor de impressão para cada empresa.

A sala-cofre para instalação dos servidores alocados na informática do PJERJ é centralizada na Comarca da Capital, com espaço restrito para entrada/saída de pessoas para manutenção em equipamentos. A contratação de mais de uma empresa aumentaria o fluxo de pessoas, implicando em aumento de riscos à segurança dos demais serviços existentes no local.

O software de bilhetagem e gerenciamento terá o seu custo rateado em um menor número de equipamentos locados e páginas impressas, aumentando o seu valor de forma significativa. Se um único software for utilizado para todos os equipamentos, seu custo será rateado por um

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
	<b>ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO</b>
<b>Processo Administrativo nº: 2023-06039468</b>	

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

número maior de equipamentos e páginas, reduzindo seu custo e preço proposto, resultando uma situação mais vantajosa para a Administração.

Necessidade de homologar softwares de distintos fabricantes para diagnóstico em caso de falha e ainda para os sistemas de bilhetagem das impressões, o que levaria à necessidade de funcionários cada vez mais diversificados para análise desses laudos e relatórios podendo, inclusive, criar impasse se duas licitantes ingressarem com o mesmo software.

Haveria a multiplicidade de serviços de logística reversa, reposição de suprimentos, suporte e manutenção, dependendo de qual equipamento está afetado, aumentando a complexidade de se gerenciar o contrato.

Dificuldade do repasse do conhecimento de uso da solução pois para cada equipamento e solução de fornecedor distinto haveria necessidade de treinamento específico para os usuários do PJERJ.

Aumento da complexidade na administração dos recursos das instituições envolvidas na contratação, quando conectados à rede corporativa, uma vez que impressoras com diferentes tecnologias e fornecedores acabam onerando recursos tecnológicos e humanos que poderiam ser utilizados em outras atividades.

## **IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A solução tem como objetivo um maior controle e transparência sobre os custos de impressão, com redução de investimentos em áreas onde o departamento de TIC geralmente não possui cobertura. Esses custos serão sentidos pela administração geral na forma de contenção de investimentos como: custos com logística e transporte, aquisição de suprimentos (exceto papel), custos com serviço técnico especializado, entre outros.

A substituição de equipamentos descontinuados por equipamentos atuais também trará uma redução no consumo de energia elétrica, visto que são mais eficientes e, portanto, consomem menos energia.

No quesito de sustentabilidade, tem-se também maior economia, visto que os equipamentos disponibilizados serão padronizados por tipo e a solução trará recursos de gerenciamento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

aprimorados, o que além de diminuir o consumo, propicia proteção ambiental com melhor gestão sobre os consumíveis.

A padronização do parque de impressoras por categoria facilitará tanto a utilização final por parte dos usuários quanto a configuração e manutenção geral pelas equipes de suporte.

A solução contemplará ainda serviços de assistência técnica de forma permanente, com substituição constante e de forma proativa dos suprimentos e reparo de equipamentos danificados, proporcionando aos usuários a disponibilidade e a boa qualidade do serviço, com redução no tempo de interrupção do trabalho.

A gestão centralizada do serviço de impressão, possibilitará a obtenção de indicadores de qualidade, desempenho, disponibilidade, utilização de recursos de forma mais ágil e eficiente, facilitando a tomada de decisões gerenciais de forma mais adequada e assertiva, por parte da administração.

A contratação do serviço de outsourcing de impressão proverá maior satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados, por conta da melhor qualidade e disponibilidade dos equipamentos e serviços prestados.

## X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O PJERJ tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado;
- c) Inventário geral com localização e endereço de todas as impressoras existentes no parque do PJERJ e dimensionamento do quantitativo a ser instalado;
- d) Consulta junto à SGLOG de toda a infraestrutura necessária para a efetivação das instalações;
- e) Levantamento de volumetria estimada de impressões.

## XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº: 2023-06039468

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

A solução já contempla todos os serviços necessários, exceto fornecimento de papel, para o pleno funcionamento, não precisando contratações correlatas e ou interdependente.

## XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram vislumbrados potenciais impactos ambientais, originados pela execução do presente contrato.

## XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, conclui-se:

**SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

**NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

**Unidade Organizacional Requisitante:**

Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação

**Gestor do futuro contrato:**

Bárbara Ramos Faria – Matrícula: 400000182

**Integrantes da Unidade Requisitante**

Carlos Alberto da Mata Diederichs – Matrícula: 24091

Erick Ramos Menezes Silva – Matrícula: 33882 (substituto)

**Integrantes da Unidade Técnica (se houver)**

Carlos dos Santos Moraes – Matrícula 22965

Marcelo Pia de Oliveira Costa – Matrícula 24105 (substituto)

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023.